

Ao,
Sr. Carlos Alberto Antunes
Representante da NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A.
E-mail: comercial_engenharia@novaengevix.com.br
carlos.antunes@novaengevix.com.br
Telefone: (48) 38772091 / (11) 2106-0386 / (11) 2106-0170

Referência CONCORRÊNCIA BINACIONAL EF 1928-24
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E GESTÃO DE PROJETOS.

Assunto: Diligência.

Nos termos do subitem 1.5.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Binacional EF 1928-24, a Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP) da ITAIPU, por intermédio da Superintendência de Compras, promove diligência para esclarecer, sanear e/ou complementar a instrução do processo.

Após detida análise sobre a documentação apresentada por vossa empresa para o cumprimento das condições de habilitação técnica, a CLNP apresenta os apontamentos sobre as exigências do Anexo II do CBC, conforme segue:

Subitem 1.1.4, letra “a”:

a) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica, comprovando que a proponente elaborou e coordenou projeto executivo de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, climatização e rede lógica de edifício com pelo menos 4 (quatro) níveis (pavimentos) e 1.000 m² de área construída.

Notas:

i. *Não será admitido o somatório de atestados para comprovar o requerido neste subitem.*

ii. *Caso a proponente apresente atestado de capacidade técnica sendo parte de um consórcio, deverá comprovar que as atividades efetivamente executadas por ela, individualmente neste consórcio, cumprem integralmente os requisitos estabelecidos nesta alínea.*

- a) O atestado de capacidade técnica da empresa CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos, datado de 11 de novembro de 1991, referente a obra “Projeto Final de Engenharia e Arquitetura do Prédio do Centro de Controle Operacional - Luz” foi emitido em nome da empresa “ENGEVIX ENGENHARIA”, pessoa jurídica distinta da licitante “NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A”.

Para saneamento, a CLNP solicita que a licitante apresente documentação complementar para: i) demonstrar o CNPJ da pessoa jurídica vinculada ao atestado referido; e ii) comprovar a transferência do referido atestado para licitante “NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A”, por correio eletrônico (caso digital) ou por meio do protocolo da ITAIPU (caso físico).

- b) O atestado de capacidade técnica da Prefeitura de Florianópolis, datado de 31 de março de 2020, referente ao termo de contrato nº 119/EDUC/BID/2015 (Bloco 1) não detalha as características construtivas de cada obra, tampouco quais projetos foram executados em cada uma delas.

Para saneamento, a CLNP solicita que a licitante apresente documentação complementar para comprovação de que ao menos uma das obras executadas, isoladamente, atende integralmente aos requisitos de habilitação técnica estabelecidos, por correio eletrônico (caso digital) ou por meio do protocolo da ITAIPU (caso físico).

A CLNP esclarece que não aceitará a apresentação de Declaração Própria e/ou qualquer outro documento emitido pelo próprio oferente.

Registra-se que, conforme subitem 1.5.2 do CBC, admitir-se-á que os interessados, em resposta à diligência promovida, procedam à juntada posterior de documento cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação das propostas apenas para esclarecimentos/complementação de informação constante nos atestados já apresentados. Contudo, não será permitido o uso de diligência para comprovar outras experiências que não aquelas retratadas nos atestados ou certificados inicialmente apresentados.

O prazo para resposta da presente diligência é até as 17h de **26.03.25.**

Documentos digitais deverão ser enviados para o correio eletrônico: compras@itaipu.gov.br.

Documentos físicos deverão ser enviados via protocolo da ITAIPU, para o seguinte endereço:

ITAIPU
Central de Protocolos
A/C: Órgão Regional de Compras de Foz do Iguaçu - CORI
Av. Silvio Américo Sasdelli, 800 - Vila A
CEP 85866-900
Foz do Iguaçu - PR

Por fim, solicitamos confirmar o recebimento desta correspondência.

Atenciosamente,

Daniele Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/8B98-99C8-5514-42BC> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B98-99C8-5514-42BC



Hash do Documento

B5D2F20B0CD51946E8E3B2BCA557FA30B90484A94FEF3BB976A7BB6FDF2CA513

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2025 é(são) :

☒ Daniele Tassi Simioni Gemael (Superintendente CO.DF) -
023.***.***-04 em 21/03/2025 11:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital